



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 002/ 2026

Assunto: Solicitação de informações e documentos referentes às unidades habitacionais objeto do Contrato nº 009/2024

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis e com fundamento no **Artigo 13, Inciso XVIII, §1º da Lei Orgânica do Município de Gaúcha do Norte**, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando o envio das seguintes informações e documentos referentes às unidades habitacionais objeto do **Contrato nº 009/2024**:

1. Cópia integral do Projeto Executivo e do Memorial Descritivo, especialmente os projetos elétrico e sanitário;
2. Cópia do Estudo Técnico Preliminar (ETP);
3. Cópia do Termo de Recebimento Provisório e do Termo de Recebimento Definitivo;
4. Cópia do Diário de Obra e dos relatórios de fiscalização;
5. Informação formal acerca da tensão elétrica prevista em projeto e eventual consulta realizada à concessionária responsável;
6. Informação sobre notificações eventualmente realizadas à empresa contratada em razão de vícios construtivos constatados.

O presente requerimento tramita em **regime de urgência**, considerando relatos e registros que apontam possíveis vícios construtivos envolvendo instalações elétricas, sanitárias e estruturais, os quais podem comprometer a segurança e a habitabilidade das famílias beneficiárias.

Nos termos do dispositivo legal supracitado, **requer-se que as informações sejam encaminhadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados do recebimento do expediente, para fins de análise e verificação por esta Casa de Leis, assegurando o pleno exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo.

Ressalta-se que o atendimento do presente requerimento proporcionará maior segurança técnica e jurídica às deliberações parlamentares, especialmente quanto à adoção de medidas, indicações ou providências destinadas à correção de eventuais irregularidades e à garantia da adequada execução contratual.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2026.

LORENA BRUNA BRITO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal